

Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul
Tesouro do Estado
Divisão de Estudos Econômicos e Fiscais e Qualidade do Gasto

Um ano de Home Office - Efeitos sobre a Despesa Pública do RS

Gabriel Zuanazzi Dornelles¹
Alcides de Camargo Mirabelli²
Jacó Braatz³

TEXTOS PARA DISCUSSÃO TE/RS Nº

julho/2021

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Tesouro do Estado, ou de interesse da instituição, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões e debates de ideias. Todas as contribuições recebidas passam, necessariamente, por avaliação de admissibilidade e por análise dos pares. As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do órgão.

¹ Auditor Fiscal da Receita Estadual, especialista em projetos. E-mail: gabrielzd@sefaz.rs.gov.br

² Auditor Fiscal da Receita Estadual, bacharel em Economia. E-mail: alcidesm@sefaz.rs.gov.br

³ Auditor Fiscal da Receita Estadual, Doutor em Economia. E-mail: jacob@sefaz.rs.gov.br

Resumo

Neste artigo analisam-se os efeitos fiscais de um ano de *Home Office* (HO) dos servidores públicos estaduais sobre as despesas públicas do estado do Rio Grande do Sul, especialmente as despesas de custeio, que são aquelas que podem ser afetadas de alguma forma pela adoção do teletrabalho. Na primeira parte do trabalho é apresentado o contexto que acarretou a alteração histórica na lógica de trabalho presencial, em função de como a pandemia SARS-COV-2 produziu repercussões não apenas epidemiológica e sanitária, mas também sociais, econômicas, políticas e culturais. Em seguida, expõe-se um breve retrato do Home Office no Brasil e no Rio Grande Sul, com especial atenção a quantificação dos trabalhadores capazes de migrar para esta lógica de trabalho. Na segunda parte, são apresentadas as principais rubricas de despesas afetadas, a magnitude de seu impacto, seus efeitos e possíveis cenários caso alguma sistemática do trabalho remoto seja mantida. Conclui-se que o HO da forma que foi implementada até este momento, gerou para o estado uma economia de R\$ 119 milhões, aproximadamente 10% das despesas avaliadas.

1. Introdução

Independente da época, é possível dizer muito sobre uma sociedade com base em suas construções. Desde a revolução agrícola, com a necessidade de permanência em um mesmo local, a sociedade evoluiu no entorno de edificações, templos e escritórios. No último século, estes ambientes ficaram maiores, melhores, com mais mesas, com mais pessoas. Não se encontrar nestes locais para as atividades de trabalho era exceção, abordada com preconceitos – no sentido etimológico da palavra – normalmente restrita aos setores mais progressistas economia, sendo uma realidade distante, principalmente, do serviço público (Poulton, 2020).

Entretanto, em 31 de dezembro de 2019, a partir da informação da Comissão Municipal de Saúde da cidade de Wuhan, China, reportando supostos casos de pneumonia em sua região, e a conseqüente posterior declaração, em 11 de março de 2020, da COVID-19 como uma pandemia global, involuntariamente, esta lógica de trabalho foi modificada (WHO, 2020).

O primeiro caso detectado de COVID-19 no Brasil ocorreu em fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo. Em 10 de março, foi confirmado o primeiro caso no Rio Grande do Sul, na cidade de Campo Bom, região metropolitana de Porto Alegre (World O Meter, 2020). Com a evolução exponencial no número de casos no território nacional, no dia 19/03/2020, de maneira emergencial, o Estado do Rio Grande do Sul declarou através do Decreto 55.128/2019 estado de calamidade pública, acarretando, além de outras medidas restritivas, que os servidores não integrantes de serviços essenciais devessem adotar o trabalho remoto.

Tal quebra de paradigma, catalisada pela necessidade de isolamento social imposta pela pandemia, acarretou um efeito não inicialmente pretendido, quiçá esperado, mas certamente desejável para o governo do Estado: a economia gerada aos cofres públicos. Despesas referentes a locomoção (diárias e passagens), de custeio (energia elétrica, água e esgoto), auxílios aos servidores, entre outras, sofreram uma redução significativa neste período. Ademais, como será apresentado neste artigo, além das economias efetivamente percebidas no primeiro ano de trabalho remoto, existe um potencial ainda não explorado de economia futura, como a redução de contratos de

aluguéis, a redução de contratos de serviços terceirizados e a digitalização integral dos processos administrativos para citarmos alguns exemplos.

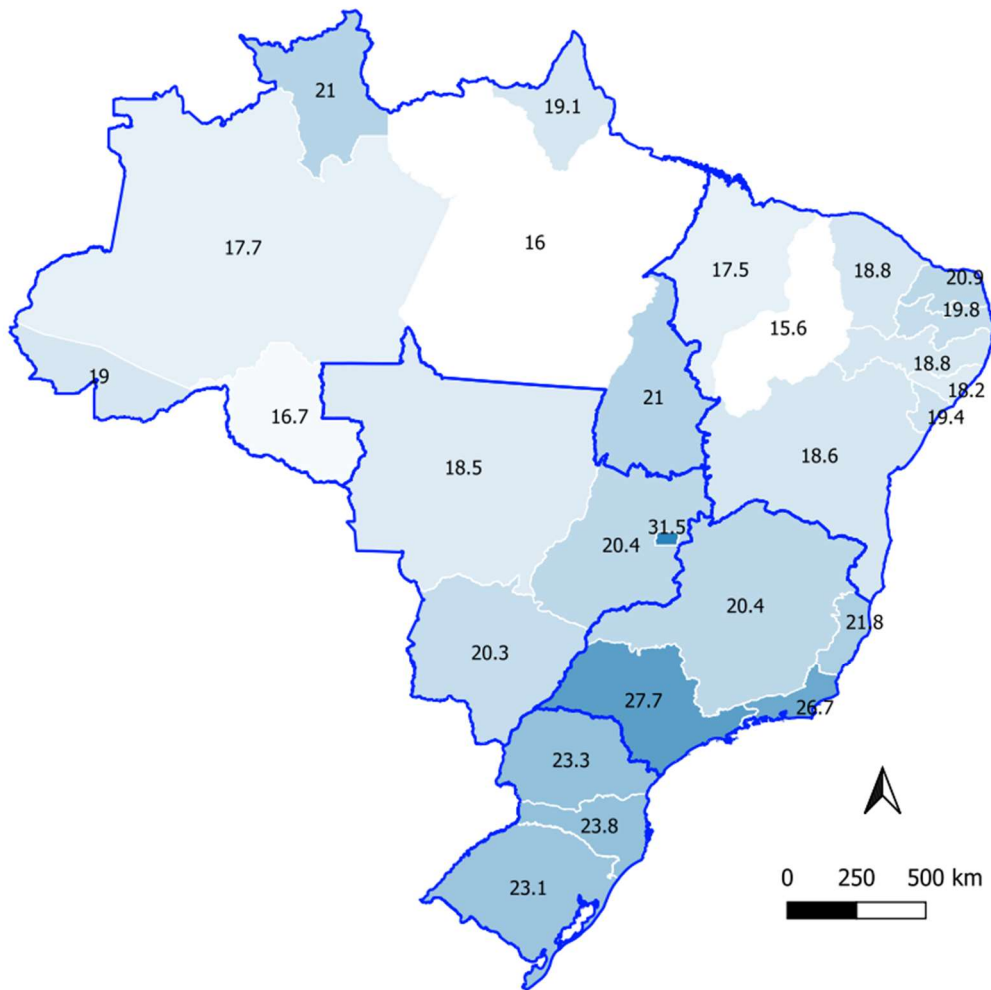
1.2 O retrato do Home Office no Brasil

Com o intuito de avaliar com precisão o impacto econômico gerado pelo trabalho remoto, é fundamental analisar preliminarmente quais trabalhos podem efetivamente ser feitos de maneira não presencial. Devemos separar os serviços que simplesmente estão paralisados em função da pandemia – os quais deverão retornar à normalidade quando as medidas de distanciamento social não forem mais necessárias, como por exemplo as aulas presenciais nos colégios públicos estaduais⁴ – e os trabalhos que têm potencial de serem desenvolvidos com eficiência remotamente.

De acordo com Geraldo Sandoval Góes e colaboradores (2020), o Brasil possui na média, por suas características de mercado, cerca 22,7% da população com condições de trabalhar remotamente, o que corresponde a 20,8 milhões de pessoas. O Estado do Rio Grande do Sul apresenta leve vantagem a média nacional, com 23,1% de pessoas em condições para o Home Office. Estes percentuais agrupados, quando separados por profissão, apresentam diferenças significativas. Profissões de Gerência, Profissionais da Ciência e Técnicos apresentam 61%, 65% e 30% respectivamente de potencial para o teletrabalho. A partir dessa análise, é possível desenvolver uma sistemática mais assertiva na regulamentação formal do trabalho pós pandemia.

⁴ Ainda que, futuramente, possa se estabelecer um sistema de ensino híbrido, que provavelmente gerará algum impacto sobre a despesa pública, mas que não é o foco deste *paper*.

Figura 1: Distribuição regional da população em percentual apta ao Home Office.



Fonte: elaboração autores.

Aliado a tal fato, segundo Jonathan I. Dingel and Brent Neiman (2020), existe uma correlação direta entre a magnitude do salário e a possibilidade do *HomeOffice*. Em outras palavras, profissões que custam mais para os cofres públicos, tendem a ter maior flexibilidade para trabalhar de casa. Com a tendência de o Estado se posicionar como agente regulador e gestor, ao invés de mero executor, percebe-se distinta aptidão para esta transição.

2. Despesas afetadas

Analisar adequadamente perspectivas futuras e buscar alternativas no âmbito fiscal requer alguma investigação sobre o caminho percorrido, medindo tanto as ações bem-sucedidas como os insucessos. No contexto deste artigo, conforme apresentado anteriormente, o principal desafio em quantificar os impactos financeiros relacionados ao HO é justamente identificar as rubricas de despesa as quais existe correlação direta/indireta com a variação obtida em seus montantes.

Para viabilizar tal apuração, utilizou-se o Portal BI da Secretaria Estadual da Fazenda. As contas foram organizadas por Grupo de Despesa, Elementos e Rubrica (menor granulometria disponibilizada pelo Portal) para, em seguida, possibilitar uma discussão estruturada sobre cada conta. A partir da estruturação supracitada, chegou-se ao consenso que as despesas mais aptas a representar os efeitos buscados se restringiam ao Grupo 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, o qual possui 31 elementos e 490 rubricas. O Grupo 03 – ODC apresenta volatilidade compatível com este tipo de comparativo no curto prazo, diferente das despesas de pessoal, por exemplo, as quais são naturalmente rígidas no curto/médio prazo.

Com este universo menor de contas, uma análise mais minuciosa foi elaborada contando com a expertise tanto do Tesouro do Estado como de documentos elaborados pela CAGE-RS e, finalmente, foi definido o universo de análise: Grupo 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 10 Elementos e 82 Rubricas, conforme listagem abaixo:

Quadro 1: Rubricas analisadas.

GRUPO	ELEMENTO	RUBRICA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3942 - ESTAGIARIOS E MONITORES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3918 - ENERGIA ELETRICA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3901 - AGUA E ESGOTO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3929 - COMUNICACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49 - AUXILIO-TRANSPORTE	4901 - AUXILIO TRANSPORTE - PCIVIL RPPS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4010 - SUPORTE A USUARIOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3706 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - DIARIAS-CIVIL	1402 - DIARIAS DE VIAGEM
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3619 - ESTAGIARIOS E MONITORES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4099 - OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3705 - VIGILANCIA - CORPO VOLUNTARIO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS DA BRIGADA MILITAR
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	4604 - PMIL - ETAPAS DE ALIMENTACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - PASSAGEM E DESP. COM LOC.	3304 - TRANSPORTE DE PESSOAL POR VIA AEREA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4006 - LOCACAO / SUBSCRICAO DE SOFTWARE
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3982 - ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3940 - FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3009 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3991 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3027 - GAS DE COZINHA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15 - DIARIAS-MILITAR	1502 - DIARIAS DE VIAGEM- PESSOAL MILITAR
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - DIARIAS-CIVIL	1407 - DIARIAS DE VIAGEM PARA FORA DO ESTADO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3907 - ORGANIZACAO FEIRAS AMOSTRAS, CONGRESSOS, SEMINARIOS, SIMPOSIOS E CONGENERES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3934 - SERVICOS GRAFICOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - PASSAGEM E DESP. COM LOC.	3302 - TRANSPORTE DE PESSOAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - DIARIAS-CIVIL	1404 - DIARIAS DE VIAGEM POR ADIANTAMENTO DE NUMERARIO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3935 - ENSINO E TREINAMENTO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - DIARIAS-CIVIL	1401 - DIARIAS DE VIAGEM POR FOLHA DE PESSOAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3011 - ALOJAMENTO, LAVANDERIA, COPA E/OU COZINHA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3013 - MANUTENC, IDENTIFICAC, UTILIZAC E CONSERVAC DE BENS MOVEIS E EQUIPAMS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3936 - ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE NAO SERVIDORES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3044 - MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - DIARIAS-CIVIL	1403 - DIARIAS ESPECIAIS DE VIAGEM
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4014 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3979 - TELEFONIA FIXA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3927 - ALIMENTACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3995 - DESCARTE DE MATERIAIS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3925 - RECEPCOES E HOMENAGENS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3914 - CONDOMINIO DE PREDIOS DA ENTIDADE
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - PASSAGEM E DESP. COM LOC.	3301 - LOCACAO DE VEICULOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3903 - ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4009 - SERVICO EM NUVEM
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3010 - ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3042 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49 - AUXILIO-TRANSPORTE	4902 - PMIL - AUXILIO TRANSPORTE - RPPS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15 - DIARIAS-MILITAR	1505 - DIARIAS DE VIAGEM PARA FORA DO ESTADO - PESSOAL MILITAR
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3615 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3994 - DESPESAS DE HOSPEDAGEM - DECRETO 24.846/76
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15 - DIARIAS-MILITAR	1501 - DIARIAS DE VIAGEM POR FOLHA DE PESSOAL - PES MIL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15 - DIARIAS-MILITAR	1503 - DIARIAS ESPECIAIS DE VIAGEM - PESSOAL MILITAR
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3917 - DILIGENCIAS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - DIARIAS-CIVIL	1406 - VIAGENS DO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR E PRIMEIRA DAMA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3941 - ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15 - DIARIAS-MILITAR	1504 - DIARIAS DE VIAGEM POR ADIANTAMENTO DE NUMERARIO -PESSOAL MILITAR
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3616 - CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3922 - MORDOMIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - DIARIAS-CIVIL	1408 - DIARIAS POR RESSARCIMENTO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3923 - PEDAGIOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3031 - PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - PASSAGEM E DESP. COM LOC.	3305 - PEDAGIOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3046 - MATERIAL GRAFICO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3993 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3924 - PROCESSAMENTO DE DADOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3613 - LIMPEZA E HIGIENE
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3028 - LIMPEZA E HIGIENE
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3989 - VIGILANCIA E/OU ZELADORIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3980 - TELEFONIA MOVEL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3984 - LIMPEZA E HIGIENE
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3931 - CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3998 - SERVICOS POSTAIS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3032 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3614 - LOCACAO DE IMOVEIS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3704 - SERVICOS TECNICOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4016 - TERCEIRIZACAO DE SOLUCOES DE IMPRESSAO / DIGITALIZACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4001 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3920 - LOCACAO DE IMOVEIS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4012 - MANUTENCAO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4015 - DIGITALIZACAO / INDEXACAO DE DOCUMENTOS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3703 - SERVICOS GERAIS
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3702 - VIGILANCIA E/OU ZELADORIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4007 - MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARE
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3701 - LIMPEZA E HIGIENE

Fonte: elaboração própria, com dados da SEFAZ-RS.

3. Efeitos

Os resultados do teletrabalho devem ser mensuráveis. Ganhos de produtividade e reduções de custos precisam ser determinados com precisão para possibilitar que as decisões de gestores criem valor para a sociedade. Este estudo aborda a segunda premissa, a economia aos cofres públicos. Para isso, as seguintes condições de contorno de foram determinadas:

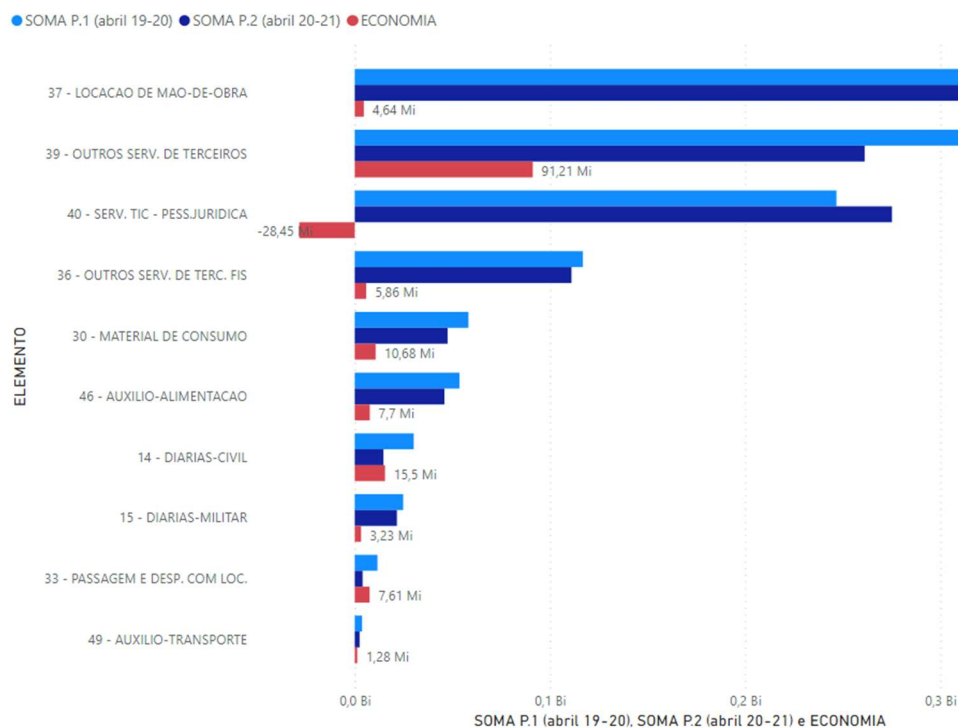
Período de Análise: Dois períodos foram definidos para a quantificação e comparação dos efeitos: período 01 - intervalo entre primeiro de abril de 2019 a primeiro de abril de 2020 e período 02 – intervalo entre primeiro de abril de 2020 e primeiro de abril de 2021.

Tratamento dos gastos excepcionais em função da pandemia: Como o objetivo deste artigo é abordar a variação dos custos em função do Home Office, retirou-se da análise tanto economias excepcionais, que tendem a voltar à normalidade (ex: Secretaria da Educação), como gastos diretamente ligados a pandemia. Para isso, a exemplo da estimativa elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (Caram, 2021), não foi considerada nesta análise os gastos referentes à Secretaria Estadual da Saúde, bem como a Secretaria Estadual da Educação. Os gastos também se referem apenas a administração direta.

Análise dos valores em termos nominais: não foram considerados índices inflacionários.

Da comparação dos períodos analisados, constatou-se uma diferença total de gastos que resulta em uma economia de aproximadamente 119 milhões de reais no segundo período, ou seja, houve considerável redução nos elementos da despesa pública cujas dinâmicas foram alteradas pelos impactos da migração dos servidores ao regime de “home office”. No gráfico 01, foram discriminados, em ordem decrescente de valores, os elementos que, no primeiro período, representavam os maiores gastos dentre o universo selecionado:

Gráfico 1: Comparativo de despesas selecionadas por elemento.



Fonte: elaboração própria, com dados da SEFAZ-RS.

Observa-se que os três elementos de maior expressão representam 76,9% do total de R\$ 1,256 bilhão de reais despendidos no primeiro período e que essa proporção tem pouca variação no segundo, refletindo 78,2% dos gastos empregados, que totalizaram R\$ 1,137 bilhão de reais. O elemento 39 “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” diz respeito às despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos e traz a maior economia entre os dois períodos, R\$ 91,2 milhões de reais. Essa diferença era esperada uma vez que engloba, por exemplo, as tarifas de energia elétrica, gás, água, esgoto e serviços de comunicação, que tiveram seu consumo naturalmente reduzido com a adoção do trabalho remoto.

Comportamento semelhante pode ser notado em grande parte dos demais elementos de menor monta: em “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física”, houve economia de R\$ 5,9 milhões; nos elementos que remetem aos Auxílios Alimentação e

Transporte, 8,9 milhões de reais; e naqueles que se relacionam com diárias de servidores civis e militares, bem como despesas em passagem aéreas e locações, R\$ 26,3 milhões.

No elemento “Locação de Mão-de-Obra”, houve redução de gastos de 4,6 milhões de reais, compreendendo o total de R\$ 353,37 milhões no segundo período. Apesar de não ter sido constatada economia relevante no período para este elemento, há espaço para reconsideração dessas despesas de modo a originar uma economia ainda maior aos cofres público, já que estão aqui incluídas as despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos público como vigilância, zeladoria, higiene, limpeza, secretariado e demais serviços gerais. Funções que, com a drástica redução do fluxo de público e cidadãos em imóveis mantidos pela administração pública, deverão ter sua demanda de prestação comprimida.

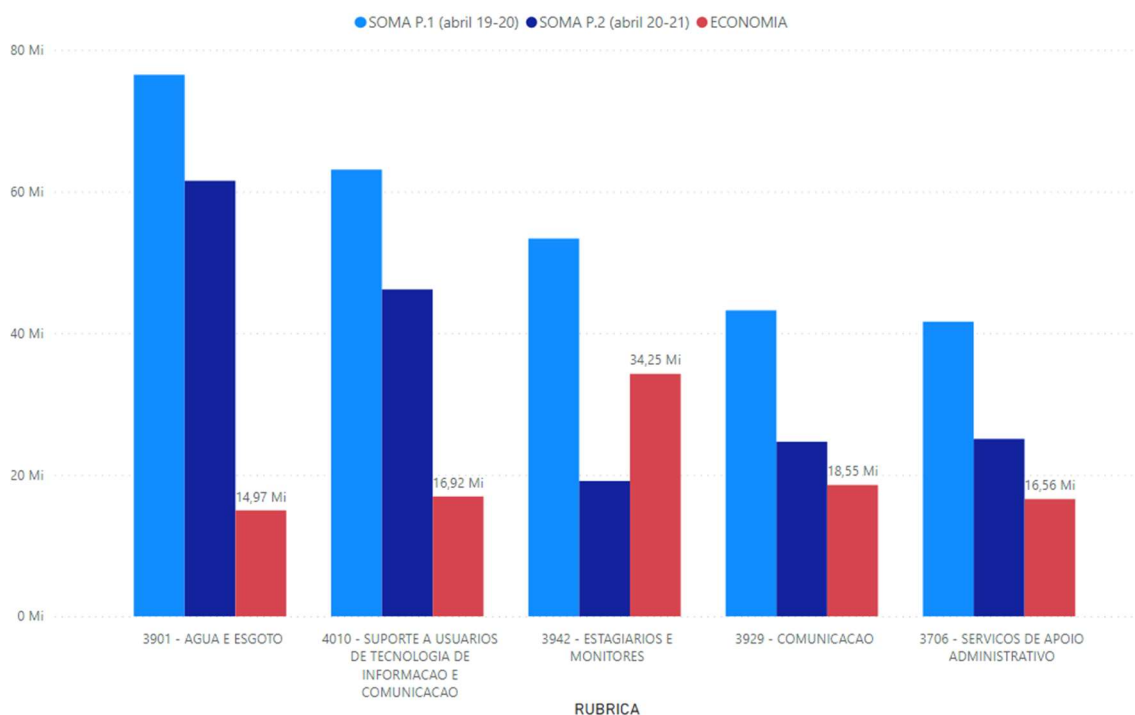
Por fim, também se verificou ampliação de R\$ 28,45 milhões em gastos contidos no elemento “Serv. TIC - Pess.Juridica”, que configura as despesas orçamentárias com a contratação e suporte de serviços de computação prestados por terceiros. Em virtude da preocupação com a modernização tecnológica e conseqüente aumento dos níveis de produtividade no serviço público, o importante valor de R\$ 246, milhões investido ainda no primeiro período já demonstra a relevância desse dispêndio para a eficiência e qualidade da prestação de serviços públicos à população.

Mesmo no setor privado, as restrições e protocolos que visaram conter a disseminação da covid-19 tornaram mais célere esse movimento de incremento tecnológico na medida em que se precisou adaptar rotinas e estações de trabalho à nova realidade imposta buscando minimizar o impacto em sua produção intelectual e cumprimento de prazos e tarefas. Isto posto, foi necessário aumentar a capacidade de infraestrutura e atualização de softwares que permitissem a manutenção das atividades de cada funcionário de maneira remota, garantindo a devida prestação e suporte durante essa adaptação.

No gráfico 2 a seguir, aumenta-se o nível de detalhes das despesas estudadas, elencando-se as 5 rubricas que tiveram maior impacto positivo nas contas públicas, ou,

em outros termos, as que representaram a maior economia em comparação ao período imediatamente anterior.

Gráfico 2: Comparativo de despesas selecionadas por rubrica com maior economia.



Fonte: elaboração própria, com dados da SEFAZ-RS.

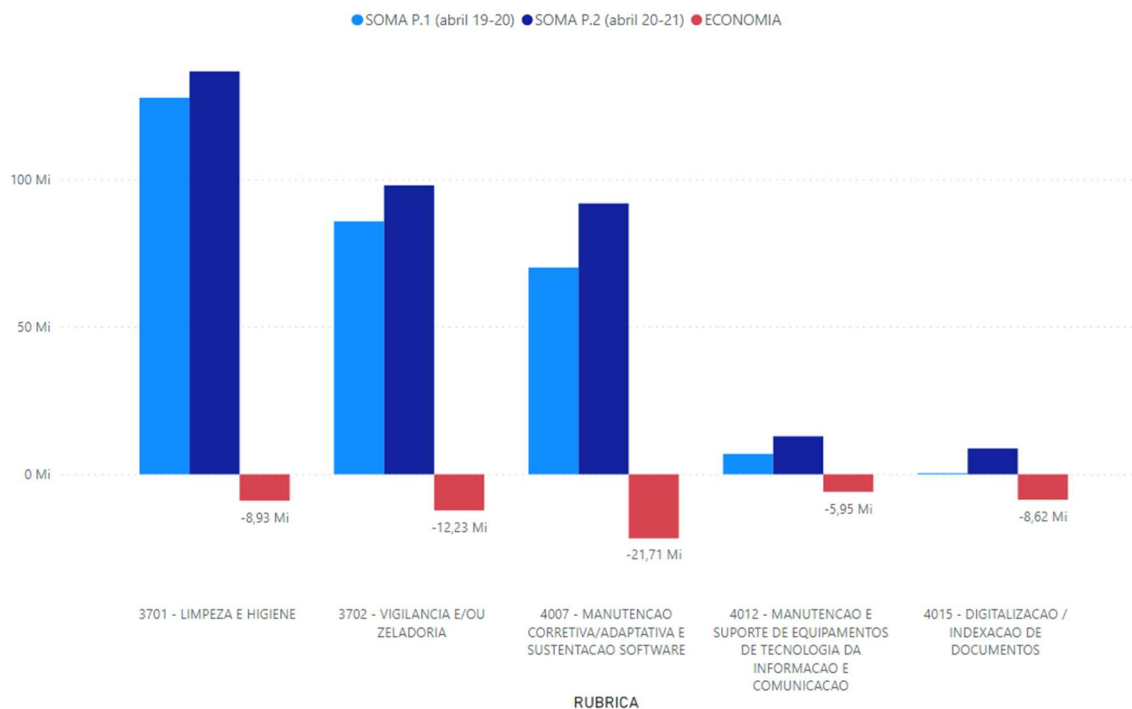
Somente esta seleção de rubricas – água/esgoto, suporte TI, estagiários e monitores, comunicação e serviços de apoio administrativo- representa aproximadamente R\$ 101,25 milhões de redução de despesa, sendo responsável por 85% da economia total relacionada ao Home Office pelo critério utilizado neste artigo.

Em contraponto, no gráfico 3, são ilustradas as 5 rubricas que tiveram impacto inverso, as quais podemos separar em 2 conjuntos distintos. No conjunto 01, as rubricas Limpeza e Higiene; Vigilância/Zeladoria e Serviços Gerais - apesar de identificadas como rubricas com potencial aptidão de economia em virtude do teletrabalho – apresentaram gastos superiores ao intervalo anterior. Já o conjunto grupo composto por Manutenção de Softwares e Digitalização de Documentos eram realmente esperados maiores gastos em função das exigências tecnológicas para o funcionamento adequado do teletrabalho.

Embora este artigo não tenha como objetivo abordar o mérito das decisões tomadas no período 2 (Home Office), é possível perceber um potencial ganho em

economia- além dos medidos até aqui - para períodos subsequentes caso o teletrabalho seja mantido, com a provável redução de alguns contratos de terceirizados.

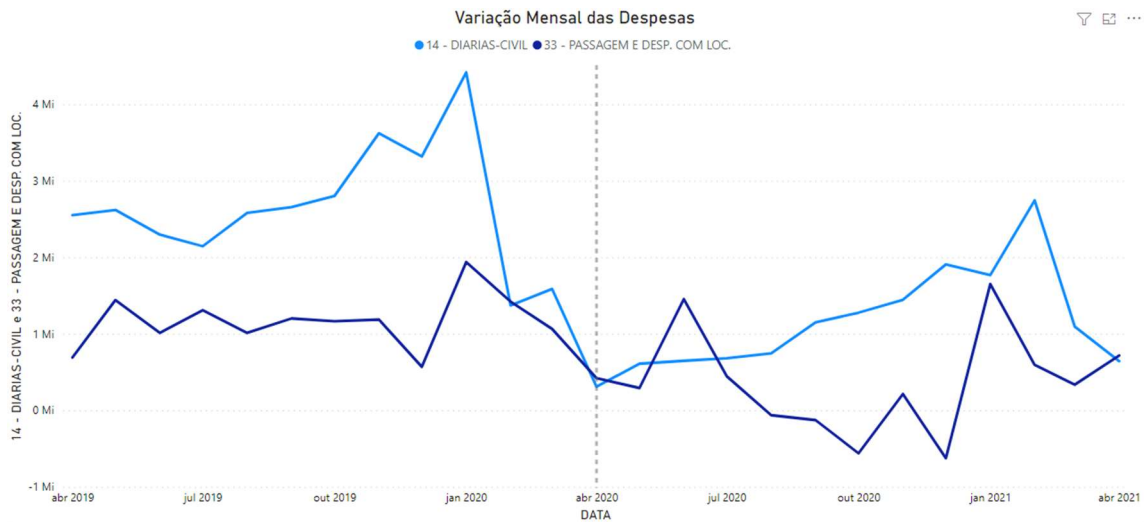
Gráfico 3: Comparativo de despesas selecionadas por rubrica com maiores gastos.



Fonte: elaboração própria, com dados da SEFAZ-RS.

Ademais, como ferramenta para possibilitar a correta seleção das rubricas, o comportamento das despesas ao longo do tempo também foi analisado. Neste aspecto, percebe-se que alguns elementos de conta, a exemplo das Diárias e Passagens, apresentam variações relacionadas diretamente ao momento que o Estado optou pelo trabalho remoto, como apresentado no gráfico 4.

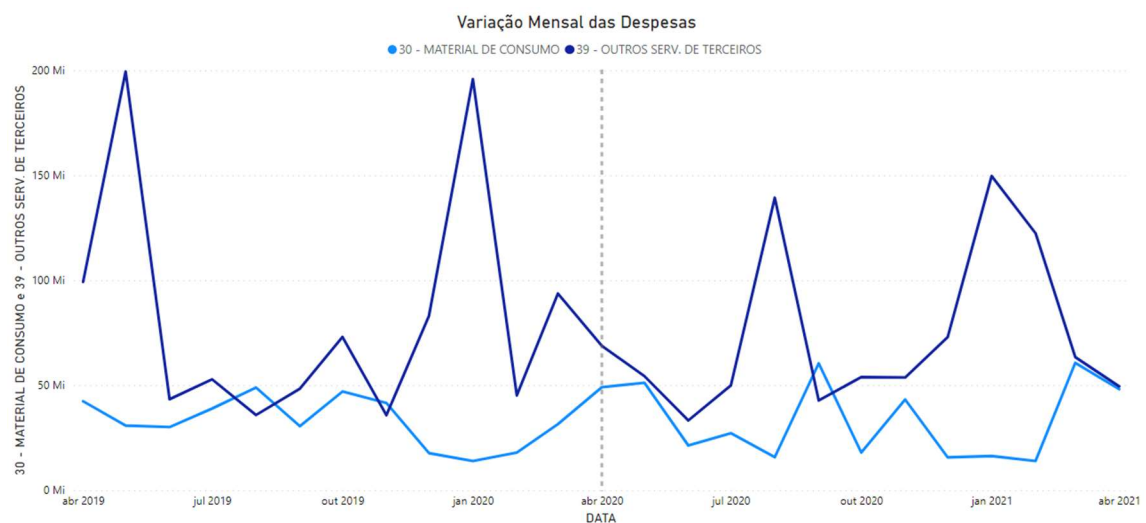
Gráfico 4: Comportamento das diárias e passagens ao longo do tempo.



Fonte: elaboração própria, com dados da SEFAZ-RS.

Outros elementos, como Outros Serviços de Terceiros e Material de Consumo, apresentaram comportamento distinto do gráfico anterior, mantendo sua sazonalidade, independente do Home Office. De todo modo, ambos os gráficos apresentaram economia, demonstrado mais claramente pelas linhas de tendência com inclinação negativa no gráfico abaixo.

Gráfico 5: Comportamento de serviços e material de consumo ao longo do tempo.



Fonte: elaboração própria, com dados da SEFAZ-RS.

A compilação destas diferentes rubricas possibilitou agregá-las novamente em seus respectivos elementos e grupos, sumarizados no quadro 2 para melhor visualização dos dados. Novamente, o somatório das despesas do período 01 atendendo as condições de contorno (abril 2019 a abril 2020; somente administração direta; desconsiderando os gastos referentes a Secretaria Estadual de Saúde e Educação e apenas rubricas selecionadas do quadro 1) foi de R\$1.256.423.273,88. Já no período 02, atendendo estes mesmos parâmetros, o empenho foi de R\$1.137.161.677,73. Desse modo, o Estado reduziu suas despesas em R\$119.261.596,15.

Quadro 2: Demonstrativo agregado das rubricas selecionadas.

GRUPO	ELEMENTO	SOMA P.1 (abril 19-20)	SOMA P.2 (abril 20-21)	ECONOMIA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	352.459.935,85	261.245.801,49	91.214.134,36
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 - DIARIAS-CIVIL	30.199.471,89	14.700.166,72	15.499.305,17
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - MATERIAL DE CONSUMO	58.229.576,61	47.551.707,72	10.677.868,89
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	53.643.958,08	45.941.496,97	7.702.461,11
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - PASSAGEM E DESP. COM LOC.	11.633.271,31	4.021.822,86	7.611.448,45
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	116.887.800,37	111.029.267,69	5.858.532,68
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	358.010.062,75	353.374.693,61	4.635.369,14
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15 - DIARIAS-MILITAR	24.809.359,05	21.583.097,79	3.226.261,26
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49 - AUXILIO-TRANSPORTE	3.754.445,94	2.470.299,40	1.284.146,54
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	246.795.392,03	275.243.323,48	-28.447.931,45
Total		1.256.423.273,88	1.137.161.677,73	119.261.596,15

Fonte: elaboração própria, com dados da SEFAZ-RS.

4. Cenários

Como pode ser visto através dos dados apresentados, além da economia efetivamente analisada neste texto, existe espaço para melhorias em algumas rubricas. Somente o Elemento Locação de Mão de Obra, representado por gastos como Limpeza/Higiene e Vigilância/Zeladoria, houve um empenho de R\$353 milhões de reais no período 02, representando 31% do total das despesas analisadas.

Projetando a manutenção do Home Office para além do período de crise sanitária/econômica que atravessamos, também é possível incluir novos aspectos não abordados neste artigo, a exemplo dos Próprios Estaduais. os quais podem ser mais bem gerenciados quando não existe a necessidade de trabalho presencial para os mais de 132 mil servidores ativos. Segundo levantamento do acervo imobiliário de 2019, elaborado pela Secretaria de Patrimônio do Estado (SPE), existem 8.832 matrículas regularizadas, inclusive fora do Estado (Seplag, 2019).

Segundo a publicação Seplag, todas as receitas com as alienações são destinadas ao Fundo Estadual de Gestão Patrimonial (Fegep) e são utilizadas na manutenção e melhorias dos demais bens públicos. Aqui é apresentada outra lógica que pode ser estudada sua alteração, destinando não necessariamente estes recursos para novos imóveis e/ou manutenção.

Neste contexto, tomando como verdadeiras as hipóteses traçadas até aqui, a expectativa de redução permanente da despesa pública gaúcha, com a adoção do HO, pode trazer números ainda mais relevantes do que até aqui apresentados. É importante salientar que para modificar tais cenários é necessário abordar as contas públicas de maneira ampla, analisando não só o impacto fiscal, mas também possíveis impactos sociais que tais medidas trariam. Entretanto, este segundo aspecto, apesar de relevante, não faz parte do escopo deste artigo.

5. Conclusão

Ao analisar as rubricas de custeio detalhadas nesse documento, foi possível observar a significativa redução de R\$ 119 milhões nas despesas do Estado do Rio Grande do Sul devido a adesão do modelo de trabalho remoto por boa parte de seus servidores. A alteração na lógica de trabalho presencial, decorrente da nova realidade imposta pela pandemia SARS-COV-2, resultou no positivo efeito de diminuição de despesas como tarifas de energia elétrica, água, esgoto, locomoção, auxílios e uma série de outros dispêndios fundamentais à manutenção da administração pública presencialmente. Além disso, percebeu-se a possibilidade de um potencial ganho com redução de despesas como vigilância, zeladoria, higiene, secretariado e outros serviços gerais. Aliás, a própria necessidade de conservação de imóveis de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul poderia ser repensada, viabilizando alienações que lograriam um novo ingresso de receita aos cofres públicos.

É de suma importância ressaltar que o presente estudo tem foco somente na economia de recursos delimitados pelas condições de contorno deste artigo. Existem diversos outros fatores, externos e internos, correlacionados a nova realidade imposta pelo Home Office que podem modificar a maneira de como o Estado se organiza e serve à sociedade. Investimentos, aumento de produtividade, uso de tecnologia e conectividade, para citar alguns exemplos, podem também refletir em aspectos financeiros que não foram escopo deste estudo. Entretanto, resta claro que a manutenção do teletrabalho, ainda que não tenha sido essa sua motivação inicial, possibilitou um benefício à execução das despesas previstas no orçamento do Estado e, talvez, poderá, junto a novos estudos detalhados das despesas de custeio, contribuir para que os recursos arrecadados sejam empregados de modo a beneficiar os serviços públicos entregues à população mediante despesas discricionárias como investimentos ou contratação de novos servidores. Essa economia de 119 milhões é suficiente, por exemplo, para arcar com o salário inicial de 3000 professores estaduais ou 1220 policiais militares.

6. Referências

- Caram, B. (2021). *Governo economizou R\$ 3 bilhões com home office em 2020, estima Tesouro*. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/02/governo-economizou-r-3-bilhoes-com-home-office-em-2020-estima-tesouro.shtml>
- Dingel, J., & Neiman, B. (2020). *How Many Jobs Can be Done at Home?* <https://doi.org/10.3386/w26948>
- Góes, G., Martins, F., & Nascimento, J. (2020). *Potencial de teletrabalho na pandemia: um retrato no Brasil e no mundo*. http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10152/16/CC_47_nt_potencial_de_teletrabalho.PDF
- Poulton, G. (2020). *Why trust and autonomy are essential factors when working from home*. <https://www.rolandberger.com/en/Insights/Publications/The-home-office-becomes-the-new-normal.html>
- Seplag. (2019). *Governo do Estado abre ofensiva para vender 78 imóveis em Porto Alegre e no interior*. <https://estado.rs.gov.br/governo-do-estado-abre-ofensiva-para-vender-78-imoveis>
- WHO. (2020). *Archived: WHO Timeline - COVID-19*. <https://www.who.int/news/item/27-04-2020-who-timeline---covid-19>
- World O Meter. (2020). *COVID-19 Coronavirus Pandemic meter*. https://www.worldometers.info/coronavirus/?utm_campaign=homeAdvegas1?

ANEXO A – Quadro Rubricas Analisadas

GRUPO	ELEMENTO	RUBRICA	SOMA P.1 (abril 19-20)	SOMA P.2 (abril 20-21)	ECONOMIA
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3942 - ESTAGIARIOS E MONITORES	53.363.014,01	19.117.777,72	34.245.236,29
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3929 - COMUNICACAO	43.214.280,95	24.665.452,68	18.548.828,27
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4010 - SUPORTE A USUARIOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO	63.096.824,15	46.173.593,79	16.923.230,36
3 - ODC	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3706 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	41.621.430,66	25.057.622,39	16.563.808,27
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3901 - AGUA E ESGOTO	76.492.708,76	61.521.635,91	14.971.072,85
3 - ODC	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3619 - ESTAGIARIOS E MONITORES	96.514.533,20	88.125.943,11	8.388.590,09
3 - ODC	14 - DIARIAS-CIVIL	1402 - DIARIAS DE VIAGEM	21.309.615,95	12.936.050,54	8.373.565,41
3 - ODC	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3705 - VIGILANCIA - CORPO VOLUNTARIO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS DA BRIGADA MILITAR	13.492.274,58	5.697.633,26	7.794.641,32
3 - ODC	46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	4604 - PMIL - ETAPAS DE ALIMENTACAO	53.643.958,08	45.941.496,97	7.702.461,11
3 - ODC	33 - PASSAGEM E DESP. COM LOC.	3304 - TRANSPORTE DE PESSOAL POR VIA AEREA	7.858.829,75	748.581,80	7.110.247,95
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3918 - ENERGIA ELETRICA	89.883.568,22	83.319.704,10	6.563.864,12
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4006 - LOCACAO / SUBSCRICAO DE SOFTWARE	40.807.881,95	34.528.363,21	6.279.518,74
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3982 - ARMAZENAGENS, FRETES E/OU CARRETOS	7.542.535,51	1.553.662,72	5.988.872,79

3 - ODC	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3703 - SERVICOS GERAIS	44.999.549,66	39.817.063,83	5.182.485,83
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3940 - FOTOGRAFIA, CINEGRAFIA, SOM E PROJECAO	3.328.640,82	-	4.700.277,71
3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3009 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.612.876,45	3.359.350,04	4.253.526,41
3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3027 - GAS DE COZINHA	15.409.161,79	11.906.998,28	3.502.163,51
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3991 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	9.561.997,18	6.084.338,22	3.477.658,96
3 - ODC	15 - DIARIAS-MILITAR	1502 - DIARIAS DE VIAGEM- PESSOAL MILITAR	24.100.725,77	21.083.583,03	3.017.142,74
3 - ODC	14 - DIARIAS-CIVIL	1407 - DIARIAS DE VIAGEM PARA FORA DO ESTADO	3.110.267,19	363.205,97	2.747.061,22
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3907 - ORGANIZACAO FEIRAS AMOSTRAS, CONGRESSOS, SEMINARIOS, SIMPOSIOS E CONGENERES	3.773.027,93	1.622.612,08	2.150.415,85
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3934 - SERVICOS GRAFICOS	5.243.177,99	3.213.371,77	2.029.806,22
3 - ODC	14 - DIARIAS-CIVIL	1404 - DIARIAS DE VIAGEM POR ADIANTAMENTO DE NUMERARIO	2.932.051,35	951.874,93	1.980.176,42
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3935 - ENSINO E TREINAMENTO	3.295.170,47	1.420.780,85	1.874.389,62
3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3028 - LIMPEZA E HIGIENE	9.664.619,09	7.945.161,78	1.719.457,31
3 - ODC	14 - DIARIAS-CIVIL	1401 - DIARIAS DE VIAGEM POR FOLHA DE PESSOAL	2.015.232,02	429.792,34	1.585.439,68
3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3011 - ALOJAMENTO, LAVANDERIA, COPA E/OU COZINHA	4.438.664,56	2.928.068,71	1.510.595,85
3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3013 - MANUTENC, IDENTIFICAC, UTILIZAC E CONSERVAC DE BENS MOVEIS E EQUIPAMS	2.617.442,36	1.441.732,72	1.175.709,64

3 - ODC	49 - AUXILIO-TRANSPORTE	4901 - AUXILIO TRANSPORTE - PCIVIL RPPS	3.243.793,98	2.073.032,59	1.170.761,39
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3936 - ALIMENTACAO E/OU HOSPEDAGEM DE NAO SERVIDORES	984.535,57	-	989.809,16
3 - ODC	14 - DIARIAS-CIVIL	1403 - DIARIAS ESPECIAIS DE VIAGEM	790.965,27	7.140,35	783.824,92
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4014 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	17.289.715,87	16.558.611,28	731.104,59
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3927 - ALIMENTACAO	1.700.882,86	1.227.141,53	473.741,33
3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3044 - MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO	3.206.170,31	2.761.685,67	444.484,64
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3995 - DESCARTE DE MATERIAIS	449.124,82	12.486,97	436.637,85
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3979 - TELEFONIA FIXA	9.471.020,48	9.065.923,78	405.096,70
3 - ODC	33 - PASSAGEM E DESP. COM LOC.	3302 - TRANSPORTE DE PESSOAL	1.505.345,03	1.128.551,48	376.793,55
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3925 - RECEPCOES E HOMENAGENS	364.015,72	12.268,66	351.747,06
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3914 - CONDOMINIO DE PREDIOS DA ENTIDADE	2.016.476,50	1.684.265,99	332.210,51
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3903 - ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES	1.446.062,48	1.256.480,33	189.582,15
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4009 - SERVICO EM NUVEM	12.820.859,47	12.672.582,61	148.276,86
3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3010 - ACONDICIONAMENTO E/OU EMBALAGEM	573.929,85	437.547,83	136.382,02
3 - ODC	33 - PASSAGEM E DESP. COM LOC.	3301 - LOCACAO DE VEICULOS	2.269.096,53	2.144.689,58	124.406,95

3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3042 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	121.581,41	6.404,47	115.176,94
3 - ODC	49 - AUXILIO-TRANSPORTE	4902 - PMIL - AUXILIO TRANSPORTE - RPPS	510.651,96	397.266,81	113.385,15
3 - ODC	15 - DIARIAS-MILITAR	1505 - DIARIAS DE VIAGEM PARA FORA DO ESTADO - PESSOAL MILITAR	141.067,52	33.181,22	107.886,30
3 - ODC	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3615 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	103.266,68	46.705,11	56.561,57
3 - ODC	15 - DIARIAS-MILITAR	1501 - DIARIAS DE VIAGEM POR FOLHA DE PESSOAL - PES MIL	497.915,90	450.579,74	47.336,16
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3994 - DESPESAS DE HOSPEDAGEM - DECRETO 24.846/76	50.722,60	11.365,63	39.356,97
3 - ODC	15 - DIARIAS-MILITAR	1503 - DIARIAS ESPECIAIS DE VIAGEM - PESSOAL MILITAR	38.259,00	-	38.259,00
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3917 - DILIGENCIAS	39.740,96	5.946,88	33.794,08
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3941 - ENCARGOS CONTRATUAIS COM LOCACAO DE IMOVEIS	2.445.345,33	2.414.777,37	30.567,96
3 - ODC	14 - DIARIAS-CIVIL	1406 - VIAGENS DO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR E PRIMEIRA DAMA	35.702,15	12.102,59	23.599,56
3 - ODC	15 - DIARIAS-MILITAR	1504 - DIARIAS DE VIAGEM POR ADIANTAMENTO DE NUMERARIO - PESSOAL MILITAR	31.390,86	15.753,80	15.637,06
3 - ODC	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3616 - CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	8.346,51	2.837,37	11.183,88
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3922 - MORDOMIA	22.114,71	12.913,31	9.201,40
3 - ODC	14 - DIARIAS-CIVIL	1408 - DIARIAS POR RESSARCIMENTO	5.637,96	-	5.637,96
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3923 - PEDAGIOS	5.866,55	3.375,70	2.490,85

3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3031 - PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM	1.962,00	-	1.962,00
3 - ODC	33 - PASSAGEM E DESP. COM LOC.	3305 - PEDAGIOS	-	-	-
3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3046 - MATERIAL GRAFICO	-	15.635,63	15.635,63
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3993 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3924 - PROCESSAMENTO DE DADOS	36.411,90	-	36.411,90
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3924 - PROCESSAMENTO DE DADOS	-	-	-
3 - ODC	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3613 - LIMPEZA E HIGIENE	39.075,60	-	39.075,60
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3613 - LIMPEZA E HIGIENE	438.182,80	507.746,49	69.563,69
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3989 - VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	729.857,13	1.067.786,24	337.929,11
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3980 - TELEFONIA MOVEL	818.569,53	1.228.536,30	409.966,77
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3984 - LIMPEZA E HIGIENE	6.994.610,12	7.640.304,00	645.693,88
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3931 - CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	9.246.502,95	10.738.650,97	1.492.148,02
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3998 - SERVICOS POSTAIS	-	1.815.000,00	1.815.000,00
3 - ODC	39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	3920 - LOCACAO DE IMOVEIS	20.051.853,20	21.906.152,26	1.854.299,06
3 - ODC	30 - MATERIAL DE CONSUMO	3032 - CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	14.583.168,79	16.749.122,59	2.165.953,80
3 - ODC	36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	3614 - LOCACAO DE IMOVEIS	19.823.471,18	22.351.710,35	2.528.239,17
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4099 - OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	13.261.557,35	15.859.536,12	2.597.978,77

3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4016 - TERCEIRIZACAO DE SOLUCOES DE IMPRESSAO / DIGITALIZACAO	11.898.203,65	15.437.214,31	-	3.539.010,66
3 - ODC	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3704 - SERVICOS TECNICOS	44.663.100,11	48.403.510,99	-	3.740.410,88
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4001 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.824.353,37	6.039.411,43	-	4.215.058,06
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO	8.687.900,07	14.581.199,29	-	5.893.299,22
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4012 - MANUTENCAO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	6.919.869,18	12.868.479,52	-	5.948.610,34
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4015 - DIGITALIZACAO / INDEXACAO DE DOCUMENTOS	139.182,24	8.761.273,76	-	8.622.091,52
3 - ODC	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3701 - LIMPEZA E HIGIENE	127.564.812,21	136.495.738,81	-	8.930.926,60
3 - ODC	37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3702 - VIGILANCIA E/OU ZELADORIA	85.668.895,53	97.903.124,33	-	12.234.228,80
3 - ODC	40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	4007 - MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARE	70.049.044,73	91.763.058,16	-	21.714.013,43
				R\$		
				TOTAL		119.261.596,15

